



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Prática Trabalhista					
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito					
Código:	GDR050	Período/Série:	10º Período	Turma:	A/J	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	Total: 30	Obrigatória():	Optativa()	
Professor(A):	Cicília Araújo Nunes			Ano/Semestre:	2026-1	
Observações:						

2. EMENTA

Prática forense no processo de conhecimento trabalhista, desde a instauração, passando pela instrução, sentença, recursos até a fase de execução, com o uso de situações simuladas e reais.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina de Prática Trabalhista possui importância singular na formação jurídica dos discentes do curso de Direito, tendo em vista que transmite os conhecimentos necessários à elaboração de peças jurídicas do processo trabalhista (desde a reclamação trabalhista até a fase final). Tais conhecimentos são imprescindíveis para o exercício da advocacia trabalhista e para a formação integral de juristas.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Fornecer ao aluno as ferramentas e o conhecimento necessários para compreender a interface entre a prática e o Direito Material e Processual Civil e do Trabalho, de modo a aplicar o conteúdo jurídica em peças jurídicas aplicáveis na prática cotidiana do exercício da atividade profissional.

Objetivos Específicos:

5. PROGRAMA

1. Elaboração de petição inicial trabalhista, seu trâmite e a devida instrução e sentença.
2. Elaborar as defesas do reclamado/devedor.
3. Realizar audiência trabalhista desenvolvendo a argumentação e o raciocínio prático.
4. Recursos em espécie: Embargos Declaratórios. Recurso Ordinário. Recurso de Revista.
5. Execução: introdução, fundamentos, processamento e modalidades. Liquidação: modalidades e sentença. Citação, penhora e avaliação. Garantia do juízo. Embargos e

impugnação à execução. Sentença. Recursos no processo de execução. Alienação judicial dos bens penhorados e pagamento do crédito. Remição e Adjudicação.

4. Ações Especiais: noções gerais; consignação em pagamento; inquérito para apuração de falta grave.

5. Mandado de Segurança.

6. Ação Rescisória.

7. Ações previstas no art. 659, da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas, utilizando quadro e/ou slides, com incentivo à participação discente, por meio da realização de debates, combinadas com aulas práticas, de elaboração de peças jurídicas.

7. AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados, principalmente, por meio de atividades de elaboração de peças trabalhistas (Reclamante e Reclamada):

Elaboração de peça prática trabalhista 01 (13/05/2026): 15 pontos

Elaboração de peça prática trabalhista 02 (27/05/2026): 15 pontos

Elaboração de peça prática trabalhista 03 (10/06/2026): 15 pontos

Elaboração de peça prática trabalhista 04 (24/06/2026): 15 pontos

Elaboração de peça prática trabalhista 05 (08/07/2026): 15 pontos

Relatório de evento da área trabalhista organizado no âmbito da disciplina (15/07/2026): 25 pontos

Avaliação de recuperação de aprendizagem, no valor de 100,0 (cem pontos), abrangendo a matéria do semestre inteiro, para discentes que tiverem 75% de frequência e nota inferior a 60,0 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

GIGLIO, Wagner D .. Direito Processual do Trabalho, SP: LTr, 2003.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho, SP: LTr, 2002.

SAADI, Eduardo Gabriel. Direito Processual do Trabalho, SP: Saraiva, 2003.

Complementar

ALMEIDA, Ísis de. Manual de Direito Processual do Trabalho. Ed. LTr.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. Ed. LTr.

COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. Ed. Forense.

PEIXOTO, Bolívar Viégas. Iniciação ao Processo Individual do Trabalho. Ed. Forense.

PINTO, José Augusto Rodrigues. Prática de Direito Processual do Trabalho.

TOSTES MALTA, Christóvão Piragibe. Prática de Processo do Trabalho.

WINTER, Vera Regina Loureiro. Prática de Processo do Trabalho.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Araújo Nunes, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 02/05/2026, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7274754** e o código CRC **AAE0F5C7**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7274754